



DECRETO Nº 4.466, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Compõe o Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.386, de 18 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.386/2009, para mandato até 11 de julho de 2024, os seguintes cidadãos:

I – Representante do Poder Executivo:
Maria Magali Borges Costa

II – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB:
Titular: Silvana Xavier de Almeida
Suplente: Elvira Maria Almeida da Silva

III – Representantes das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Vanda Gonçalves Silva
Suplente: Luciana Nunes Mendes de Almeida
Titular: Maria Lúcia de Carvalho
Suplente: Edlene Francisca de Almeida

IV – Representantes das Escolas Particulares:
Titular: Fernando José Soares da Silva
Suplente: June Ane Maciel Oliveira

V – Representantes de Entidades Não-Governamentais:
Titular: Angelica Rocha Morais Miguel
Suplente: Isadora Neto Silva



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



VI – Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Silvana Kobayashi

Suplente: Grace Cristina Ribeiro

Art. 2º - Os cargos diretivos do conselho, conforme decisão em ata, ficam assim constituídos:

- I. Presidente: Maria Magali Borges Costa
- II. Vice-Presidente: Angelica Rocha Morais Miguel
- III. Secretária: Vanda Gonçalves Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal